

**QUAL É O CUSTO EFETIVO DA EMPRESA X PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL PELO ESCRITÓRIO BMS CONTABILIDADE?**

**WHAT IS THE EFFECTIVE COST OF COMPANY X FOR THE ACCOUNTING SERVICE PROVISION BY BMS ACCOUNTING OFFICE?**

Amanda Ferreira Martins<sup>1</sup>

Geovane Camilo dos Santos<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho teve a função de demonstrar os custos efetivos que o escritório BMS Contabilidade necessita para realizar a prestação de serviços para a Empresa X. A presente pesquisa possui metodologia bibliográfica quanto aos procedimentos, quantitativa quanto à abordagem, descritiva para os objetivos, pesquisa de campo e caracterizado como estudo de caso. Os resultados encontrados demonstram que os valores cobrados pelo escritório de Contabilidade podem ser majorados, sendo que, existe este trabalho como referência para a apresentação dos custos. Consoante com as ações, a pesquisa obteve resultados satisfatórios e pode servir de modelo para outras organizações contábeis ou até mesmo prestadoras de serviços de outras atividades, auxiliando nas tomadas de decisões.

**PALAVRAS-CHAVES:** Custos na Prestação de Serviços. Honorários. Serviços Contábeis.

**ABSTRACT:** The present work has the function of showing the actual costs that the BMS Accounting Office needs to perform services for the Company X. This research has bibliographic methodology to procedures, a quantitative to approach, descriptive to purposes, field research and as case study characterized. The results show that the amounts charged by the Office of Accounting may be increased, being that, this work exists as a reference for the presentation of costs. Consistent with the actions, the survey achieved satisfactory results and can serve as a model for other financial organizations or even providers of other services activities, assisting in decision making.

**KEYWORDS:** Costs in the Provision of Services. Fees. Financial Services.

## **1 INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM. Patos de Minas, e-mail: mandinha\_fm25@hotmail.com

<sup>2</sup> Especialista em Planejamento e Gestão Tributária pelo Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM. Patos de Minas, e-mail: geovane\_camilo@yahoo.com.br

O profissional contábil conta com um leque de opções de atuação, mas em qualquer área escolhida deve estar devidamente capacitado para a tomada de decisões, pois a Contabilidade é a ferramenta que fornece informações necessárias às decisões da empresa. (MARION, 2009).

Por meio da Contabilidade de Custos é possível analisar uma série de variáveis internas e externas nas entidades, sejam elas comercial, industrial ou prestadora de serviços. O objetivo da análise destas variáveis é levantar os custos que uma entidade tem para a realização da comercialização, industrialização ou prestação do serviço.

Esta ramificação da Contabilidade surgiu após a Revolução Industrial, devido ao crescimento da instalação de empreendimentos industriais, tornando complexos os cálculos para apuração dos custos.

As complexidades dos processos administrativos levam os gestores a busca infatigável de alternativas para superar os desafios com que se deparam no cotidiano.

Em conformidade a Megliorini (2007) o profissional de custos deve conhecer o ambiente no qual a Contabilidade de Custos atua e os usuários devem familiarizar com o assunto, permitindo assim, atender as necessidades dos administradores e gestores do local.

Para que uma empresa prestadora de serviço tenha condições de se firmar no mercado de trabalho é precípuo saber fixar o preço do serviço, e somente saberá a empresa que tenha um 'sistema' efetivo de custos.

**A presente pesquisa tem como problema verificar: qual o custo efetivo necessário para o BMS Contabilidade prestar serviços contábeis mensalmente à empresa X?**

Partindo, deste problema o objetivo geral deste artigo é estabelecer o custo efetivo que os administradores do escritório BMS Contabilidade têm para realizarem a escrituração da empresa X.

Este trabalho é importante para as empresas que não tem uma forma de custeio definida, principalmente àquelas que atuam na prestação de serviços e não sabem quanto um determinado serviço custa para a organização.

A escolha da empresa X foi devido ao maior número de movimentação de notas fiscais, ao número de funcionários e a quantidade de documentos contábeis.

As justificativas deste trabalho são: a necessidade de valorização da profissão, necessidade de estimular e difundir o tema na comunidade acadêmica e profissional e apresentar os custos que recaem sobre a escrituração da empresa X para o escritório.

Dessa forma os gestores da BMS Contabilidade terão visão para uma melhor tomada de decisões, possibilitando rever com seus clientes, dentro das normas contábeis, a forma mais conveniente para ambas às partes quanto ao critério de fixação de honorários e prestação dos serviços.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Nesta seção apresenta a revisão da literatura, que permitirá ao leitor uma melhor contextualização sobre o presente tema.

### **2.1 BREVE HISTÓRICO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E PROFISSIONAIS ATIVOS NO BRASIL**

As mudanças ocorridas no cenário econômico mundial provocaram grande impacto no desempenho do profissional contábil, independentemente se exerce a profissão como: proprietário, sócio ou titular de uma empresa de serviços contábeis, elas aumentaram a demanda pelos serviços do profissional contábil. (FIGUEIREDO; FABRI, 2000).

A infraestrutura de uma organização contábil depende do número de pessoas e da diversidade que nela trabalham. De acordo com Figueiredo e Fabri (2000) o cenário atual desse tipo de empresa é por departamentos que tem especialização em áreas específicas. A divisão mais usada utilizada é:

aquela na qual os departamentos ou setores estão divididos de acordo com as funções: contábil, fiscal e pessoal, cada um se encarregando de tarefas pertinentes a essas funções, podendo ter também setores especializados em serviços externos, área burocrática, planejamento tributário, custos ou outras especializações. (FIGUEIREDO; FABRI, 2000, p. 45).

É fundamental destacar que o número de organizações contábeis ao longo dos últimos anos tem aumentado. No ano de 2010 existiam 76.283 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e três) organizações contábeis. Verificou-se um aumento de 3,40% em 2011, passando a contar com 78.970 (setenta e oito mil novecentos e setenta) escritórios contábeis. (CFC, 2014).

Em 01 de fevereiro de 2014 o número de organizações contábeis ativas nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) aumentou 4,58% alcançando o montante de 82.586 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis), sendo composto por sociedade, empresário e escritório individual. (CFC, 2014).

Em Minas Gerais, no dia 01 de fevereiro de 2014, o número de escritórios ativos no Conselho Regional de Contabilidade é de 6.129 (seis mil cento e vinte e nove), totalizando 7,42% do total de organizações ativas no Brasil.

O número de profissionais ativos em Minas Gerais, que reúne contadores e técnicos em contabilidade, profissão regida pelo Decreto-lei nº 9.295/46 e alterações posteriores, em 01 de fevereiro de 2014 registrou o total de 27.965 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco) contadores 26.017 (vinte e seis mil e dezessete), resumindo em 53.982 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois) de técnicos em contabilidade. Este número representa 11,06% do total de profissionais na área do Brasil, ficando atrás somente do estado de São Paulo.

Em Patos de Minas, é liberado apenas o número dos profissionais filiados ao Sindicato dos Contabilistas de Patos de Minas e região (Sindicontábil), perfazendo um total de 123 profissionais, entre estes técnicos e contadores, do gênero feminino e masculino agregados no município e em algumas cidades da região.

## 2.2 CRITÉRIOS UTILIZADOS NA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS

A missão das empresas contábeis é prestar serviço de natureza contábil, sendo que nestas entidades devem ser centralizadas e executadas as informações patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas, sendo os profissionais responsáveis pela execução das atividades econômicas. (FIGUEIREDO; FABRI, 2000).

Figueiredo e Fabri (2000) salientam que somente os profissionais contábeis de nível superior podem exercer algumas funções, dentre as quais: Auditor independente, Auditor Interno, Analista de Balanço, Perito Contábil, área de Contabilidade Pública, e sócio titular ou empregado de empresa contábil. Na empresa contábil, o cliente pode usufruir de produtos que são oferecidos, como a Consultoria, Assessoria e Execução, que vai de acordo com a necessidade de cada cliente.

O papel do contador não é somente a operacionalização, e sim, exercer sobre a empresa funções administrativas primordiais para a tomada de decisões e isto deve ser usado no momento de fixar o valor dos serviços contábeis. (FIGUEREIDO, FABRI, 2000).

O profissional contábil possui liberalidade quanto à fixação de honorários contábeis. Segundo o CFC (2003, p. 18) “a base ideal para a formação de honorários deve ser o levantamento dos custos totais por clientes, considerando os custos fixos e variáveis, para possibilitar a plena satisfação das obrigações assumidas.”.

De acordo com Figueiredo e Fabri (2000) os profissionais contábeis devem levar em conta variáveis como: clientes, tempo gasto na elaboração do trabalho, habilidades e experiências requeridas entre outros.

Para Thomé (2001) deve primeiramente levantar o custo para exercer a atividade e para fixar os honorários, também é necessário escolher a margem de lucro apropriada, mas ela não deve ser aleatória, sendo importante examinar o preço praticado pelo mercado e a qualidade de serviço ofertada.

A margem de lucro pode variar, se a empresa está no primeiro ano de atividade ou em crise ela pode ser reduzida, entretanto, para àquelas que necessitam de maior atenção e responsabilidade dos sócios e colaboradores elas podem crescer. (THOMÉ, 2001).

Há duas razões para que os escritórios contábeis tenham um mecanismo de registro e controle de custo, a primeira é que não se deve cobrar menos que vale o serviço executado e a segunda é que o controle ajudará nos argumentos para convencer o cliente. (THOMÉ, 2001).

O valor dos honorários deve ser previamente fixado, por contrato escrito, como regulamenta a Resolução CFC 987/03 e deve considerar os seguintes elementos:

- I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;
- II – o tempo que será consumido para a realização do trabalho;
- III – a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;
- IV – o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado;
- V – a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;
- VI – o local em que o serviço será prestado. (CFC, 1996; CFC, 2010).

## 2.3 CONTABILIDADE DE CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Devida à similaridade de situação, como entidades em que se trabalha por projeto (empresas de engenharia, escritórios de auditoria, de planejamento, etc.), as empresas de

serviços passaram a utilizar seus princípios e suas técnicas de maneira apropriada. (MARTINS, 2006).

Megliorini (2007) explica que a forma de apuração dos custos em empresas prestadoras de serviços se assemelha com a forma nas empresas industriais. Os serviços são classificados em repetitivos e específicos, os primeiros são aqueles rotineiros, ou seja, envolve as mesmas operações e os últimos são executados quando solicitados pelos clientes.

Quanto à formação de preço, as empresas prestadoras de serviços somam o custo do serviço, lucro e obrigações tributárias. Essa formação de preço pode ser representada pela fórmula:  $PV = CS + L + CT$ . Leão (1999, p. 11) traduz as siglas dessa fórmula: “PV= Preço venda do Serviço; CS= Custo do serviço; L= Lucro; CT= Custo tributário”.

Para que haja uma remuneração justa do serviço e definir quais as condições de trabalho impostas pela prestadora de serviços é necessário que haja uma modalidade de contratação. Segundo Leão (1999) é importante que escolha essa modalidade para melhor definir os custos dos serviços. As duas formas de modalidades são preço global e preço unitário, a primeira é que o serviço é contratado pelo preço total com medição mensal ou no final da execução e a última o serviço é contratado com preço por unidade e medido pelas atividades quantificadas nessa unidade.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia é o caminho a ser seguido na pesquisa investigativa com o escopo de encontrar o meio mais racional para atingir os objetivos propostos num projeto. Santos (2004,) a metodologia “[...] é a descrição detalhada e rigorosa dos procedimentos de campo ou laboratório utilizados [...] do universo da pesquisa, dos critérios para seleção da amostra, dos instrumentos de coleta, dos métodos de tratamento dos dados, etc.”.

O procedimento de coleta de dados desse estudo foi mediante pesquisa bibliográfica, que para Santos (2004) é encontrada em livros, em publicações periódicas, fitas gravadoras de áudio e vídeo, seminários, anais de congressos.

Quanto aos dados esse trabalho foi descritivo, pois realizou estudo, análise, registro e interpretação dos fatos levantados, sem a interferência dos autores.

Qual é o custo efetivo

O estudo necessitou da utilização da pesquisa de campo, pois ele visou obstruir dúvidas e obter informações, conhecimentos e resposta para o problema de pesquisa. (BASTOS; KELLER, 2006).

A abordagem foi quantitativa, pois foram analisados os custos por meio de demonstrações de cálculos.

O trabalho se caracteriza como um estudo de caso, que segundo Yin (2005) trata-se de uma investigação de fenômenos atuais num contexto real, sendo para Gil (1991) um estudo exaustivo e em profundidade de poucos objetos, permitindo o conhecimento amplo e específico do mesmo.

Esta pesquisa foi feita com intuito de demonstrar a importância de um profissional na área da contabilidade, além de mostrar a necessidade de se levantar custos para ter conhecimento do rendimento da organização.

Todos os quadros expostos foram criados usando planilhas eletrônicas o que pode criar arredondamentos de casas, causando alguma diferença de valores, quando somados em uma calculadora comum, sendo que neste trabalho usou apenas 2 casas decimais, devido este ser o valor correspondente ao dinheiro no Brasil.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção apresentam-se os dados de apuração dos custos dos serviços contábeis prestados à Empresa X. Para melhor esclarecimento, segue a ilustração do cenário que se passa mensalmente nos serviços da Empresa X, lembrando que foram destacados os serviços fixos, podendo haver variações. Destaca também que custos foram levantados para este caso e que em outros cenários pode haver ajustes.

**Quadro 1** - Cenário Atual Utilizado para a empresa X – Mês de referência: 01/2014

2	3	6	8	10	15	22	27	29	30	31
<b>Dias envolvidos e Situação:</b> <b>02/01-</b> Recebimento de malote semanal com o restante de notas fiscais e movimento contábil do mês 12/2013; onde o departamento fiscal é encarregado de abrir, organizar os documentos oficiais, confere protocolos e guarda nas caixas para ser escriturado; <b>03/01-</b> Levar todas as guias geradas, boleto de honorários e recibos de salários dos funcionários para pagamento no mês 07/2013 (Moto Boy);										

**06/01**- Transmitir CAGED referente a competência 12/2013 (Departamento Pessoal);  
**08/01**- Chegada de malote semanal com a movimentação da semana anterior;  
**6 a 10/01**- Escrituração de todo o movimento fiscal de saída (Dep. Fiscal e Auxiliar Escritório);  
**10/01**- Gerar Guia Simples Nacional (Departamento Fiscal);  
**10/01**- Protocolar e levar os impostos (Moto Boy);  
**10 a 15/01**- Escriturar todo o movimento fiscal de entrada (Departamento Fiscal);  
**15/01**- Transmitir Sintegra (Departamento Fiscal);  
**15/01**- Recebimento de malote semanal com os documentos oficiais da última semana;  
**22/01**- Recebimento de outro malote semanal com a movimentação da semana anterior;  
**22 a 27/01**- Escrituração dos documentos contábeis, conferência no contábil da listagem da folha de pagamento e notas fiscais referentes ao mês 12/2013 (Departamento Contábil);  
**29/01**- Gerar folha de pagamento referente ao mês 12/2013 (Departamento de Pessoal);  
**30/01**- Transmitir GFIP/SEFIP Referentes à competência 12/2013 (Departamento de Pessoal);  
**30/01**- Gerar Guias FGTS, INSS, IRRF (Imposto de Renda Retido na fonte) sobre salários do mês 12/2013 (Departamento de Pessoal);  
**30/01**- Gerar Pró-labore referente à competência 12/2013 (Departamento Pessoal);  
**31/01**- Recebimento do último malote com o restante dos documentos oficiais/legais para escrituração.

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Após detalhamento do cenário é importante que seja estipulado o critério de rateio para os custos envolvidos na empresa X, e de acordo com Viceconti e Neves (2012) rateio é o parâmetro utilizado para estimativas.

Para a realização do rateio é necessário que as bases disponíveis atendam da melhor forma possível os custos rateados permitindo a correlação entre eles. (DUTRA, 1995).

Para definir o critério de rateio aplicou-se um questionário investigativo com os contadores de Patos de Minas. Por meio dele encontrou os pontos mais relevantes para a negociação dos contadores com clientes, sendo eles: número de funcionários, faturamento, tributação e quantidade de documentos, sendo que o quesito número de funcionários para 92% dos contadores entrevistados foi considerado o mais importante.

Diante deste fato utilizou como base de rateio dos custos indiretos o percentual de número de funcionários que a empresa X representa sobre o total do número de funcionários que os clientes da BMS Contabilidade possuem.

O escritório contábil realiza o serviço contábil para 75 empresas, sendo que estas somam 497 funcionários, e verifica que a empresa X tem 29 funcionários, correspondendo a 5,84%. Os dados foram baseados no mês 01/2014.

#### 4.1 CUSTOS INDIRETOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O foco desta etapa são os custos indiretos para o escritório. Para determinar quando um custo é indireto deve-se observar se estes oferecem condição de medida objetiva.

Martins (2010) explica que quando os custos não oferecem esta condição e necessita de alguma tentativa de alocação de maneira estimada ou até mesmo arbitrária, são chamados de custos indiretos.

Os itens que entraram no cálculo destes custos foram “despesas administrativas e tributárias, investimentos (depreciação de bens móveis) e mão-de-obra indireta e encargos sociais indiretos”, seguindo a definição de Leão (2004, p. 66).

**Quadro 2** - Custos Indiretos - Despesas Administrativas e tributárias. Custo empresa X mensal

Custos Gerais	11/2013	12/2013	01/2014	Média mensal	Índice Rateio Empres a X	Custo Total
Custos com motos	R\$ 654,79	R\$ 234,48	R\$ 26,23	R\$ 183,07	0,0584	R\$ 10,69
Materiais	R\$ 601,45	R\$ 279,39	R\$ 423,45	R\$ 434,76	0,0584	R\$ 25,39
Retirada Pró-labore	R\$ 678,00	R\$ 678,00	R\$ 678,00	R\$ 678,00	0,0584	R\$ 39,60
Tributos	R\$ 1.936,53	R\$ 771,96	R\$ 771,96	R\$ 902,29	0,0584	R\$ 52,69
Software	R\$ 791,42	R\$ 791,42	R\$ 791,42	R\$ 791,42	0,0584	R\$ 46,22
Outras despesas com funcionários	R\$ 2.388,12	R\$ 2.753,71	R\$ 2.568,66	R\$ 2.570,17	0,0584	R\$ 150,10
Água/Luz/telefone e Internet	R\$ 659,17	R\$ 607,53	R\$ 549,07	R\$ 605,25	0,0584	R\$ 35,34
Limpeza/segurança	R\$ 534,53	R\$ 549,53	R\$ 594,53	R\$ 559,53	0,0584	R\$ 32,67
Aluguel	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	0,0584	R\$ 78,84
Custo Total	R\$ 9.594,01	R\$ 8.016,02	R\$ 7.753,32	R\$ 8.074,49	0,0584	R\$ 471,54

**Fonte:** Dados da pesquisa

O quadro 2 apresentou os custos indiretos com despesas administrativas mensais (tomando como base os meses de novembro e dezembro de 2013 e janeiro de 2014) e tributárias anuais do BMS Contabilidade (foi feita média mensal para as despesas anuais dividindo por 12 meses) e mediante o rateio foi possível encontrar quanto à empresa X custa para o escritório mensalmente em relação a estas despesas.

**Quadro 3** - Custos Indiretos - Investimentos Indiretos. Custos com depreciação Empresa X

Bens móveis	Data de Aquisição	Quant	Vlr Unit	Vlr Total	Taxa de deprec.	Deprec. Mensal	Índice Rateio Empres a X	Custo Total mensal
Item 1	28/03/2012	1	R\$ 7.214,00	R\$ 7.214,00	25% a.a.	R\$ 150,29	0,0584	R\$ 8,78
Item 2	26/07/2013	1	R\$ 3.473,04	R\$ 3.473,04	20% a.a.	R\$ 57,88	0,0584	R\$ 3,38
Item 3	26/07/2013	3	R\$ 1.577,83	R\$ 4.733,49	20% a.a.	R\$ 78,89	0,0584	R\$ 4,61
Item 4	05/03/2012	1	R\$ 1.798,00	R\$ 1.798,00	20% a.a.	R\$ 29,97	0,0584	R\$ 1,75
Item 5	05/03/2012	1	R\$ 740,11	R\$ 740,11	20% a.a.	R\$ 12,34	0,0584	R\$ 0,72
Item 6	07/12/2012	1	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00	20% a.a.	R\$ 31,58	0,0584	R\$ 1,84
Item 7	07/12/2012	1	R\$ 762,71	R\$ 762,71	20% a.a.	R\$ 12,71	0,0584	R\$ 0,74
Item 8	12/12/2011	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00	20% a.a.	R\$ 16,65	0,0584	R\$ 0,97
Total	-	10	R\$ 18.459,69	R\$21.615,35	-	R\$ 390,31	0,0584	<b>R\$22,79</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa

O quadro 3 demonstrou a situação do ativo imobilizado dos bens da BMS Contabilidade. Foram apresentados os investimentos indiretos, sendo que a depreciação do imobilizado deve entrar no cálculo do custo, sendo possível calcular o custo mensal com depreciação (LEÃO, 2004).

O escritório possui também um terreno no seu ativo imobilizado, porém de acordo com o RIR/1999 art. 307 parágrafo único não é permitido depreciar terrenos entre outros bens, portanto não entrará no cálculo para determinação do custo dos serviços. (RFB, 1999).

Para finalizar os custos indiretos foi detalhado a mão-de-obra indireta (MOI) e os encargos sociais indiretos. De acordo com Leão (1999) faxina entraria na cota de mão-de-obra indireta, porém a faxineira não é registrada na empresa e não incide encargos como

Qual é o custo efetivo

todo o restante da MOI. Por esse motivo foi citada como uma despesa administrativa, na parte de limpeza/segurança.

É importante frisar que a BMS Contabilidade é optante pelo Simples Nacional e está enquadrado no anexo III da Lei Complementar 123/06, no art. 18, § 5ºb, inciso XIV, o que difere quanto aos cálculos de encargos sociais e trabalhistas das empresas de outros regimes. (BRASIL, 2006).

Os encargos da mão-de-obra no Brasil para empresas do Simples Nacional podem ser exibidos da seguinte maneira:

**Quadro 4 - Encargos sociais e trabalhistas incidentes para uma empresa do Simples Nacional**

						MÊS				
Número total de dias no mês						30		Dias		
(-) DSR - Descanso Semanal Remunerado						4		Dias		
(-) Férias						2,5		Dias		
(-) Feriados						1		Dias		
(=) Número máximo de dias à disposição do empregador						22,5		Dias		
(x) jornada máxima diária (em horas)						7,3333		Horas		
(=) Número máximo de horas à disposição, no mês:						165,00		Horas		
E a remuneração MENSAL (em moeda constante) será:										
<b>Salário base :</b>	<b>100,00</b>	/	<b>220</b>	=	<b>0,45</b>					
(a)Hs Trabalhadas:	22,5	x	165,00	x	0,45	=	R\$ 75,00	<b>CUSTO</b>		
(b)DSR:	4	x	7,3333	x	0,45	=	R\$ 13,33	17,78%		
(c) Férias :	2,5	x	7,3333	x	0,45	=	R\$ 8,33	11,11%		
(d) 13º Salário:	2,5	x	7,3333	x	0,45	=	R\$ 8,33	11,11%		
(e) Ad. Const. de Férias 1/3						=	R\$ 2,78	3,70%		
(f) Feriados:	1	x	7,3333	x	0,45	=	R\$ 3,33	4,44%		
<b>Subtotal 1</b>							<b>R\$ 111,11</b>			
(g) Encargos Sociais sobre remuneração					12,0%	=	R\$ 13,33	17,78%		
<b>Subtotal 2</b>							<b>R\$ 13,33</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 124,44</b>				65,93%			
<b>Total de encargos sociais por mês:</b>			<b>65,93%</b>				Custo-hora será:			
<b>Índice remuneração + encargos =</b>			<b>1,6593</b>				<b>R\$ 0,75</b>			
<b>TOTAL DOS GASTOS QUE CABE A EMPRESA</b>							<b>R\$ 165,93</b>			

Fonte: Bruni; Famá (2011, p. 74)

O quadro 4 exemplificou os encargos de um funcionário mensalista com salário base de 100,00. Para melhor esclarecimento, os autores apresentam que o funcionário terá 4 descansos semanais remunerados por mês. O valor de 2,5 dias ao mês de férias foi

calculado como sendo  $30(\text{dias no mês}) / 12 (\text{meses no ano}) = 2,5$ . Para os autores o ano tem em média 12 feriados, o que corresponde a 1 feriado mensal. Então, os empregados ficam 22,5 dias disponíveis ao empregador no mês retirando dos 30 dias o DSR, as férias e os feriados encontrados.

Para encontrar o valor da hora trabalhada, foi apanhado o valor da remuneração mensal dividido por 220 horas vigentes em lei. (BRASIL, 1943).

Para reaver os custos, R\$ 75,00 representou o tempo real que o funcionário fica disponível para o empregador, sendo calculados os dias disponíveis multiplicado pelo valor da hora trabalhada, perfazendo os 100% de custo. De acordo com a legislação, o trabalhador possui direito a 4 DSR ao mês e multiplicado pela jornada máxima diária, encontra o valor de R\$ 13,33, sendo o custo com DSR para o empregador. Para a provisão e para o pagamento da remuneração de férias, que de acordo com o quadro 4 multiplica 2,5 pela jornada máxima diária de 7,3333 horas, encontrando um custo de R\$ 8,33, que representa 11,11% sobre o custo do tempo trabalhado.

Além disso, incidem também o 13º salário, que representa 2,5 dias ao mês (30/12), feriados (média de 1 por mês); a provisão de 1/3 de férias (valor das férias R\$ 8,33/3) e o FGTS mensal de 8% mais a provisão de FGTS rescisório de 4% a.m. (50% de 8%) sobre o valor da remuneração encontrada dos dias disponíveis, totalizando 12% de encargos sociais previdenciários sobre a remuneração. Somando todos os percentuais de custo sobre esta remuneração, obteve-se um total de 65,93%, ou seja, o custo total com um empregado atinge 1,6593 da remuneração mensal auferida.

**Quadro 5** - Custos Indiretos: Mão de obra Indireta e Encargos Sociais empresa X

Funcionário (Cargo)	Remuneração (Empregado)	Índice-Custo encargos sociais (mês)	Encargos (Empregador)	Custo por empregado	Índice Rateio Emp. X	Custo Empresa X
Aux. Contábil	R\$ 1.053,30	0,6593	R\$ 694,44	R\$ 1.747,74	0,0584	R\$ 102,07
Aux. Contábil	R\$ 886,00	0,6593	R\$ 584,14	R\$ 1.470,14	0,0584	R\$ 85,86
Office Boy	R\$ 942,90	0,6593	R\$ 621,65	R\$ 1.564,55	0,0584	R\$ 91,37
Auxiliar escritório (secretária)	R\$ 792,00	0,6593	R\$ 522,17	R\$ 1.314,17	0,0584	R\$ 76,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.674,20</b>	<b>0,6593</b>	<b>R\$ 2.422,40</b>	<b>R\$ 6.096,60</b>		<b>R\$ 356,04</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa

Qual é o custo efetivo

O quadro 5 permitiu verificar o custo indireto que a empresa X simboliza para o escritório de contabilidade quanto à mão de obra indireta e encargos.

#### 4.2 CUSTOS DIRETOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nesta segmentação são apresentados os custos diretos que empresa X consome para o BMS Contabilidade. Diferente dos indiretos, estes custos podem ser atribuídos diretamente ao serviço, sem base de rateio. Estes custos são apropriados diretamente aos serviços prestados porque há uma média de seu consumo. (VICECONTI; NEVES, 2012).

No quadro 6 foram levantados os custos da mão-de-obra direta.

**Quadro 6-**Custos/hora mão-de-obra direta por empregado

Funcionário (Departamento)	Remuneração	Índice- Custo encargos sociais (mês)	Custos p/ Empregador	Custos por Empregado	Custos Hora
Auxiliar Fiscal	R\$ 1.183,30	0,6593	R\$ 780,15	R\$ 1.963,45	R\$ 8,92
Auxiliar Contábil	R\$ 886,00	0,6593	R\$ 584,14	R\$ 1.470,14	R\$ 6,68
Assistente de Pessoal	R\$ 1.514,30	0,6593	R\$ 998,38	R\$ 2.512,68	R\$ 11,42
Auxiliar de Escritório	R\$ 792,00	0,6593	R\$ 522,17	R\$ 1.314,17	R\$ 5,97
TOTAL	R\$ 4.375,60	0,6593	R\$ 2.884,83	R\$ 7.260,43	<b>R\$ 33,00</b>

Fonte: Dados da pesquisa

O quadro 6 apresentou os custos das pessoas que trabalham diretamente na Contabilidade da empresa X. O valor final de custos/hora foi calculado com base na remuneração mensal de cada empregado, dividido por 220 horas mensais, multiplicado pelo índice de custo dos encargos  $0,6593 + 1$  (o número 1 indica o total da remuneração do empregado), sendo representado pela equação:  $\text{custo/hora} = (\text{remun.}/220) * (0,6593+1)$ .

**Quadro 7 -** Custo mensal para executar os serviços da empresa X – MOD- Departamento de Pessoal

Departamento de Pessoal	Funcionário Responsável	Horas gastas p/executar serv. Empresa X	Valor da Hora	Custo Total
Confecção Folha Pagamento	Assist. Pessoal	1,00	R\$ 11,42	R\$ 11,42

Média 3 rescisões a.m.	Assist. Pessoal	3,00	R\$ 11,42	R\$ 34,26
Geração de guias e transmissão de arquivos	Assist. Pessoal	1,25	R\$ 11,42	R\$ 14,28
Média 4 admissões a.m.	Auxiliar de Escritório	2,33	R\$ 5,97	R\$ 13,92
<b>TOTAL</b>	-	<b>7,58</b>	-	<b>R\$ 73,88</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa

O quadro 7 ilustrou a movimentação mensal no departamento de pessoal, lembrando que os eventos que são considerados como variáveis não houve possibilidade de levantar um tempo estimado para execução do serviço.

**Quadro 8 - Custo mensal para executar serviços da empresa X - MOD - Departamento Fiscal**

Departamento Fiscal	Responsável	Horas gastas p/executar serv. Empresa X			Média	Valor Hora	Custo Total
		11/2013	12/2013	01/2014			
Abrir malotes, separar doc. oficiais e conferir protocolos	Aux. Fiscal	1,00	0,67	1,25	0,97	R\$ 8,92	R\$ 8,69
Escr. NF's Entrada	Aux. Fiscal	6,00	4,10	7,61	5,90	R\$ 8,92	R\$ 52,69
Saídas - Série A	Aux. Escrit.	14,94	13,86	16,99	15,26	R\$ 5,97	R\$ 91,18
Outras Saídas	Aux. Fiscal	3,45	3,90	4,48	3,94	R\$ 8,92	R\$ 35,19
Gerar impostos	Aux. Fiscal	0,17	0,14	0,25	0,19	R\$ 8,92	R\$ 1,67
Transm. Sintegra	Aux. Fiscal	0,05	0,04	0,07	0,05	R\$ 8,92	R\$ 0,48
Doc. para bancos	Aux. Fiscal	0,5	0,33	0	0,28	R\$ 8,92	R\$ 2,47
<b>TOTAL</b>	-	<b>26,11</b>	<b>23,04</b>	<b>30,65</b>	<b>26,60</b>	-	<b>R\$ 192,35</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa

O quadro 8 detalhou as diversas atividades que são desenvolvidas no departamento fiscal baseado nos meses 11 e 12 de 2013 e no mês 01 de 2014 e os respectivos responsáveis por elas. O cálculo de custo-hora encontrado no quadro 6 possibilitou levantar o tempo médio consumido por mês.

**Quadro 9 - Custo mensal para executar serviços da empresa X - MOD - Departamento Contábil**

Departamento Contábil	Responsável	Horas gastas p/executar serv. Empresa X			Média	Valor Hora	Custo Total
		11/2013	12/2013	01/2014			
Lançar todo o mov.	Auxiliar de						

Qual é o custo efetivo

Caixa, conferir demonstrativos folha de pag., notas fiscais e finalizar contabilidade	Contabilidade	25,96	22,57	29,00	25,84	R\$ 6,68	R\$ 172,70
TOTAL	-	25,96	22,57	29,00	25,84	-	<b>R\$ 172,70</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa

O quadro 9 ostenta o trabalho realizado no departamento contábil quanto à empresa X mensalmente com tempo médio aplicado nos meses 11 e 12 de 2013 e no mês 01 de 2014.

#### **Quadro 10 - Custo Total com a Empresa X**

Prestações de Serviços Contábeis à Empresa X	
Custos	Valor total em reais
Despesas administrativas e tributárias	R\$ 471,55
Investimentos indiretos	R\$ 22,79
Mão de obra indireta e encargos	R\$ 356,04
Mão de obra direta e encargos	R\$ 438,93
Total dos custos	R\$ 1.289,31

**Fonte:** Dados da pesquisa

De acordo com Leão (2004) a formação do preço do serviço, além dos custos diretos e indiretos, a empresa deve também somar o lucro esperado na prestação do serviço. Não há regras para definir a margem de lucro, mas deve adotar no mínimo o percentual de 10% sobre o custo do serviço.

Considerando essa sugestão, os custos totais seriam o valor encontrado no quadro 10 mais 10% do lucro esperado, que pode ser representado pela fórmula:

Fórmula 1 – Apuração do custo total

$$\text{Custos totais} = \text{R\$ 1.289,31} + 10\% (\text{Lucro}) \quad (1)$$

$$\text{Total} = 1.418,24$$

Elaborado pelos autores

Portanto, segundo a presente pesquisa, o custo que a empresa X gera, mensalmente, para o BMS Contabilidade é de R\$ 1.418,25, seguindo os dados disponibilizados pelo escritório, os honorários cobrados da mesma, hoje em 2014, é de R\$ 1.356,00.

Leão (2004) denota que no fim do período contábil as empresas apuram as receitas com os serviços prestados e subtraem o total de custos. O resultado representa uma margem positiva ou negativa. A empresa X representou uma margem negativa de R\$ 62,24, como mostra o quadro 11.

**Quadro 11** – Apuração Margem Líquida

Receita Cobrada	R\$ 1.356,00
Custos Totais	-R\$ 1.418,24
<b>Margem Líquida</b>	<b>-R\$ 62,24</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa

O valor representa margem negativa de 4,39% sobre o valor dos custos totais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tabela referencial de honorários contábeis do Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias Contábeis no estado de Minas Gerais – Sinescontábil-MG (2013) foi o ponto de partida para especular como são cobrados os honorários.

Depois de aplicado o questionário investigativo em diversos escritórios de Patos de Minas foi possível perceber que a profissão é desvalorizada, sendo que corrobora com os estudos de Pereira, Silva e Bomfim (2013). Os contadores não aplicam a tabela do Sinescontábil e nem seguem um parâmetro definido para determinar o preço dos serviços.

À vista dessas adversidades o estudo embasado buscou o levantamento dos custos de uma escrita contábil. A ideia do trabalho foi chegar o mais próximo possível do custo efetivo da escrita contábil da Empresa X para o escritório BMS Contabilidade.

Para que fosse possível chegar ao valor de custos totais, o trabalho contou com o levantamento de custos que foram separados em diretos e indiretos. Os custos diretos, contou apenas com a mão-de-obra direta e totalizou R\$ 438,93. Os custos indiretos foram advindos das despesas administrativas e tributárias (R\$ 471,55), investimentos (R\$ 22,79) e mão-de-obra indireta e encargos sociais indiretos (R\$ 356,04), somando R\$ 850,38. O lucro de 10% deve ser adicionado ao custo. Portanto, tem-se que o preço do serviço é igual

Qual é o custo efetivo

ao Custo Direto + Custo Indireto + Margem de Lucro → R\$ 438,93 + R\$ 850,38 + 10% = R\$ 1.418,24.

Baseado nos dados que foram passados pela BMS, os honorários cobrados atualmente são de R\$ 1.356,00. Além disso, possuem alguns custos que, por fim, não são alocados por dificuldades de identificação, como por exemplo, alguma alteração contratual, consultorias demoradas com o cliente, ligações que tomam tempo demais de algum funcionário, refazer a folha de pagamento várias vezes no mês por algum motivo maior, etc.; ocasionando contratemplos, deixando a pesquisa limitada.

E, ademais, o valor de distribuição de lucros dos sócios entraria no cálculo dos custos, pois mesmo não tendo uma ligação direta com a empresa X, suas retiradas entrariam como custos indiretos, o que aumentaria de forma exagerada. Porém, o mesmo não foi feito por não ter esse precioso dado da empresa, dificultando encontrar o valor mais preciso.

Perante isso e o fato de que os integrantes do escritório BMS Contabilidade estão trabalhando apenas pelo custo da escrituração da Empresa X analisada, é possível dizer que não estão tendo rentabilidade quanto à mesma, podendo usar esta pesquisa como argumento quanto à necessidade de reajustar os valores cobrados de honorários.

Mesmo com estes bloqueios para encontrar os custos efetivos, a pesquisa ficou condizente com o proposto e espera-se que ela contribua na área de custos de escritas contábeis.

A partir do que foi desenvolvido, poderão ser realizados trabalhos semelhantes de custos na prestação de serviços em outras atividades que não a contabilidade e também em outros escritórios, o que permite comparação de cenários e enriquecerá a profissão.

## REFERÊNCIAS

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 ago.. 1943. p. 1.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar no 123/2006, de 14 de dezembro 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 2006. p. 1.

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de custos e formação de preços**: com aplicação na calculadora HP 12C e Excel. 5. ed. – 5 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 ago. 1943. p. 1

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Brasília. 2013. **Profissionais e escritórios ativos**. Disponível em:

<<http://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConselhoRegionalAtivo.aspx>>. Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. **Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade**. Brasília: CFC, 2003. Disponível em: <[www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)>. Acesso em: 26 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução CFC nº 803/96 de 10 de outubro de 1996. Aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 nov. 1996. Seção 1, p. 221. Disponível em: <[www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_803.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_803.doc)>. Acesso em: 1 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Resolução CFC nº 1.307/10 de 9 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Resolução CFC nº 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 2010. Seção 1, p. 151. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/23811646/pg-151-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-14-12-2010>>. Acesso em: 2 fev. 2014.

DUTRA, René Gomes. **Custos**: uma abordagem prática. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FIGUEIREDO, Sandra; FABRI, Pedro Ernesto. **Gestão de empresas contábeis**. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1991.

LEÃO, Nildo Silva. **Custos e orçamentos na prestação de serviços**. São Paulo: Nobel, 1999.

\_\_\_\_\_. **Custos e orçamentos na prestação de serviços**. Ed. Renovada. São Paulo: Nobel, 2004.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. 6 reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

\_\_\_\_\_. **Contabilidade de custos**. 10.ed. 2 reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

MEGLIORINI, Evandir. **Custos**: Análise e Gestão. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

PEREIRA, Daniel de Jesus; SILVA, Leandro Araújo da; BOMFIM, Tania Ferreira dos Santos. Formação de preços para serviços contábeis: um estudo de caso numa organização contábil sobre a utilização da tabela de referência do Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 20., 2013, Uberlândia. **Anais...** São Leopoldo: Associação Brasileira de Custos, 2013. CD ROM.

RFB - Receita Federal do Brasil. Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99 - Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 mar. 1999. p. 1

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. 6. ed. Rio de Janeiro: Dp&A, 2004.

SINESCONTÁBIL. **Honorários de Serviços Contábeis-2013**. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<http://www.sinescontabil.com.br/VALORES-REF-DE-HONORARIOS-2012.pdf>>. Acesso em: 13/04/2013.

THOMÉ, Irineu. **Empresa de Serviços Contábeis**: Estrutura e Funcionamento. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de Custos**: um enfoque direto e objetivo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: Planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.